



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr -016-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 016-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS
(CIGV)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **01 de março a 18 de abril de 2018**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Curso de Formação de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV), a ser realizado no Município de São José, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Formação de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV)

1.2 Local de funcionamento: 10º Batalhão de Bombeiros Militar

1.3 Período de realização: 23 a 27 de abril de 2018

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: Disciplinar, regular e orientar as atividades relativas ao desenvolvimento do Curso de Formação de Instrutores de Guarda-vidas, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de São José. Capacitar os alunos a adquirirem habilidades para executarem as missões de instrutor de Salvamento Aquático;

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 26 (vinte e seis) vagas;

2.2 Será dado prioridade aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para ministrarem a disciplina de Salvamento Aquático para os Cursos de Formação de Soldados do ano de 2018.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser integrante da ativa do CBMSC.
- b) ser voluntário e concordar com os termos deste edital.
- c) estar autorizado por seu Cmt de OBM.
- d) possuir o Curso de Técnicas de Ensino;
- e) Possuir o Curso de Salvamento Aquático;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado através de Parte ([ANEXO A](#)) ao comando imediato, aderindo aos termos do presente edital, a qual será encaminhada ao chefe do B-3 do respectivo BBM que, por sua vez, realizará a inscrição do candidato através do formulário eletrônico encontrado no link: <https://goo.gl/forms/9PoSraMrUrs2ZuyZ2> até o **dia 18 de Abril de 2018**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas, de forma a contemplar o item 2.1.

5.2 O preenchimento das vagas obedecerá primeiramente o exposto no item 2.2

5.3 Caso o numero de candidatos ultrapasse o numero de vagas, a decisão ficará a cargo do presidente da Coordenadoria de Atividades Aquáticas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM, e o correspondente para outras instituições, até às **17:00 h do dia 19 de Abril de 2018.**

7. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

A lista de materiais e o enxoval serão divulgados, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM/BBM, juntamente com a divulgação do resultado do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

8.2 Na parte referida no item 4.1 deste edital, o interessado deverá declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, seguindo o modelo do Anexo A.

8.3 O material didático e EPI necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBM's, devendo seguir a apostila e enxoval encaminhados pela coordenação do curso;

8.4 Os candidatos realizarem um teste de nivelamento no primeiro dia do curso devendo completar 500 metros de natação estilo livre em até 11'00" (onze minutos) e transporte de peso em piscina (anilha): Deve ser executado da seguinte forma: Nadar 25 (vinte e cinco) metros estilo nado de aproximação, apanhar um objeto de 04 (quatro) quilos, a 2 (dois) metros de profundidade, emergi-lo e transportá-lo por 25 (vinte e cinco) metros sem deixá-lo afundar. A prova deve ser realizada sem meios auxiliares de natação no tempo máximo de 1'10" (um minuto e dez segundos).

8.5 A alimentação e hospedagem deverão ser custeadas pelo candidato ou OBM de Origem.

Quartel da DE, Florianópolis, 01 de Março de 2018.

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte S/N/10º BBM

XXXXXXXXXX, XX de XXXX de 2018.

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 10º BBM

Assunto: Inscrição CIGV

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr 016-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso De Formação De Instrutor de Guarda Vidas, que será realizado em São José, no período de 05 à 09 de março de 2018.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0